CARPINTEIRO II FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 798 FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1044 DESCRIÇÃO: Sumária: Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas. Detalhada: Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modero ou especificações para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas para verificar a obediência e as especificações pre-determinadas. Efetuar o levantamento de materials, selecionando-do se preparando-os, de acordo com ore trabalhos a serem metalizados. Afair feramentas de corde de materials, selecionando-do se preparando-os, de acordo com ore trabalhos a serem metalizados. Afair feramentas de corde con ore trabalhos a serem metalizados. Afair feramentas de corde unitizando reboto, lima, assentado-ou petira de afiar. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os tens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços.
DESCRIÇÃO: Sumária: Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas. Detalhada: Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo, ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executacia. Conferi medidas de trabalhos unitizando instrumentos adequados para verificar a obedidiricia e as especificações pre-daterminadas. Efetuar o levantamento de majenas, selegonando-os pre-daterminadas. Efetuar o levantamento de majenas, selegonando-os por preparando-os, de acordo com os trabalhos, ima, assentador ou pedra de afiar. Afair ferramentas de conte utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Montar portas e esquadrias.
Sumária: Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas. Detalhada: Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas. Conierir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados para verticar a obediência e as especificações pré-determinadas. Efetuar o levantamento de materiais, selectionando-os e preparando-os, de acordo com os trabalhos a serem realizados. Afiar ferramentas de corte, utilizando reboto, lima, assentador ou pêtra de afiar. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e esquadrias. Montar portas e esquadrias.
 Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas. Selecionar materiais reutilizáveis. Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

PLAN	D DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES	GRUPO: BÁSICO
	CARPINTEIRO II	CARPINTEIRO III
	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 798	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1044
	 REQUISITOS EXIGIDOS: Ensino Fundamental Completo. 06 meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas ou curso específico da função. 	REQUISITOS EXIGIDOS: Os da faixa II e: 12 anos de experiência na função ou, 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou, 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.
RESERVAI)A PARA E	XTINÇÃO

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Manutenção e Construção Civil.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Atualizado em: 12/02/2007, 13/03/2008, 18/11/2020